



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 766/94

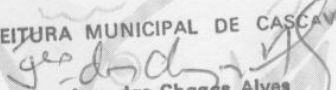
DENOMINA NOME DE RUA NA SEDE DO MUNI
CÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, apro
vou e eu sanciono e promulgo a Seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de rua Bernardo Sinões de Almei
da, Vila Xerou, a rua que nasce na Av. João Damasceno Fontinele e termi
na na CE-004, sendo paralela a rua Professor Dário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fago da Prefeitura Municipal de Cascavel-Ce., aos
06 dias do Mês de Dezembro de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Francisco das Chagas Alves
Prefeito Municipal

CASCAVEL-CE